



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N.º 045, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**“Dispõe sobre a atualização do cartão alimentação dos Servidores Municipais e da outras providências”.**

**ELIAS RODRIGUES DE PAULA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, usando das atribuições que lhes são conferidas, e, especialmente a permissibilidade contida no Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal nº 4.213/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido, a partir de 01 de maio de 2025, a atualização do cartão alimentação dos servidores do quadro funcional deste Município, no percentual de 5,53% (**cinco virgula cinquenta e três por cento**) equivalente à variação do **IPCA(IBGE)** apurado entre maio/2024 a abril de 2025, conforme tabela que fica fazendo parte integrante deste Decreto como anexo único.

**§ 1º** - O valor repassado ao Servidor Público Municipal será de R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais, vinte e sete centavos), a partir de 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

São Miguel Arcanjo, 14 de maio de 2025.

**Elias Rodrigues de Paula**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Ana Paula Bianchi**  
Secretaria Municipal de Administração